



CONVOCATÓRIA

Nos termos dos artigos 13º e 14º dos Estatutos do Clube Português de Canicultura, convoco a Assembleia Geral desta Associação para reunir em Sessão Ordinária na Sede do Clube Português de Canicultura, sita na rua Frei Carlos nº 7 em Lisboa, no dia 31 de Março de 2010, pelas 20:00, ou, na falta de quorum, meia hora depois com qualquer número de sócios presentes, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

- 1 - Discutir e aprovar, ou modificar, o Relatório e Contas da Direcção e o Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 2009;
- 2 - Ratificar a filiação de novos clubes de raça;
- 3 - Apreciação e votação do recurso interposto da decisão do Conselho Disciplinar de 21/12/2009 com refª CD 092173 CM/cm;

Encontram-se na Sede e na Delegação Norte do Clube Português de Canicultura, a partir de 23 de Março, disponíveis para consulta dos interessados os documentos referidos nos pontos 1 a 3. O Relatório e Contas da Direcção e respectivas Comissões também poderá ser consultado no site <http://www.cpc.pt>.

Lisboa, 15 de Março de 2010

O Presidente da Mesa da Assembleia


Pedro José Rufino